

DELIBERAÇÃO Nº 093.2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 604ª Reunião
(extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o
Inciso XXXIV do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Ratificar a proposta de Metas de Gestão do 4º trimestre de 2020 a serem atingidas pela Diretoria Executiva de acordo com as regras enviadas pelo Ministério da Infraestrutura, com a inclusão das metas adicionais aprovadas pelo Colegiado, em sua 602ª reunião, de 22/10/2020. Processo Virtual nº 000372/20-15/2020.



Fabio Lavor Teixeira

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO